

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DA MULHER DO SERTÃO CENTRAL.		
Autor:	99503 - DEPUTADO TOMAZ HOLANDA		
Usuário assinator:	99503 - DEPUTADO TOMAZ HOLANDA		
Data da criação:	11/03/2026 08:59:42	Data da assinatura:	11/03/2026 09:00:39



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO TOMAZ HOLANDA DE LIMA

PROJETO DE INDICAÇÃO
11/03/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DA MULHER DO SERTÃO CENTRAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

Art. 1º Institui a criação da Delegacia Regional da Mulher do Sertão Central, com sede no município de Quixadá, abrangendo os municípios de Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama, Ibicuitinga, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópole.

Art. 2º A Delegacia Regional da Mulher do Sertão Central terá como finalidade:

- I** - Atender mulheres vítimas de violência, oferecendo suporte especializado;
- II** - Proceder investigações, instauração de inquéritos e adoção de medidas de proteção previstas na legislação vigente;
- III** - Atuar na prevenção da violência contra a mulher por meio de campanhas educativas e parcerias com entidades públicas e privadas;
- IV** - Encaminhar as vítimas a serviços de assistência social, psicológica e jurídica, quando necessário;
- V** - Promover treinamentos e capacitações para profissionais da segurança pública, assistentes sociais e demais agentes envolvidos no atendimento às mulheres vítimas de violência;
- VI** - Estabelecer cooperação com hospitais, centros de referência da mulher, Ministério Público e Poder Judiciário para fortalecer a rede de enfrentamento à violência de gênero.

Art. 3º A delegacia deverá contar com profissionais especializados, incluindo:

I - Delegadas e investigadores treinados para lidar com casos de qualquer tipo de violência de gênero;

II - Psicólogos e assistentes sociais para oferecer suporte emocional e orientação às vítimas;

III - Profissionais capacitados para orientar juridicamente as mulheres sobre seus direitos e medidas protetivas;

IV - Equipe multidisciplinar para promover acolhimento humanizado.

Art. 4º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação é para mostrar que a Delegacia Regional da Mulher tem grande importância para a região do Sertão Central do Ceará, pois atuará diretamente no combate e na prevenção da violência contra a mulher, oferecendo atendimento especializado e mais sensível às vítimas.

Essa presença é fundamental especialmente em regiões do interior, onde muitas vezes o acesso à justiça e à proteção é mais limitado. A delegacia conta com profissionais preparados para lidar com casos de violência doméstica, psicológica, física, moral e sexual. Isso cria um ambiente mais acolhedor para mulheres que procuram ajuda.

No Combate à violência doméstica, a atuação da delegacia está ligada à aplicação da Lei Maria da Penha, garantindo que denúncias sejam investigadas e que medidas protetivas possam ser solicitadas para proteger a vítima.

Com uma Delegacia especializada mais próxima, mulheres do interior do Ceará sentem mais segurança para denunciar agressões, o que ajuda a reduzir a impunidade e haverá um aumento das denúncias e quebra do silêncio.

Além da investigação policial, a Delegacia orienta as vítimas sobre seus direitos, encaminhando-as para serviços de assistência social, psicológica e jurídica.

No Sertão Central do Ceará, onde muitas comunidades são afastadas dos grandes centros urbanos, a presença da delegacia regional facilita o acesso das mulheres à rede de proteção é importante, pois trata-se de uma região com vulnerabilidades sociais.

A Delegacia Regional da Mulher fortalece a proteção dos direitos femininos, combate a violência de gênero e amplia o acesso à justiça para mulheres do Sertão Central do Ceará, contribuindo para uma sociedade mais segura e igualitária.



DEPUTADO TOMAZ HOLANDA

DEPUTADO (A)